

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 13/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 480, 795 CENTRO, Barão de Cotegipe, RS, 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o item **233** na Ata de Registro de Preços nº 013/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **Incluir** o item 233: **MÁSCARA DESCARTAVEL - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES**, na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 de 12/06/2025. A empresa assumiu o item, após a primeira colocada pedir cancelamento. O Consórcio decidiu reclassificar o item visando a celeridade e o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 02 de outubro de 2025.

Fernando da Rosa Pahim
PRESIDENTE

Edivar Szymanski
**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo